Inpharma

COMUNICADO
Pagamento de Juros do 8º Cupão e Amortização Parcial do Capital

Avisam-se aos titulares das Obrigações dos Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, que em conformidade com as condições de emissão, se encontram a pagamento a 8ª. Parcela do Capital, correspondendo a 20%, assim como os juros relativos ao 8º cupão, calculados sobre a quantidade de obrigações detidas em carteira, a partir do dia 24 de Dezembro de 2017, tendo o seguinte valor por obrigação:

Valor Nominal Unitário	**CVE**	**1.000**
Juros Unitários Ilíquidos	**CVE**	**35**
IUR (5%)	**CVE**	**1.75**
Juros Unitários Líquidos	**CVE**	
33.25		
Taxas de Juros Cupão	**%**	**7%**
Capital a reembolsar	**%**	**10.000.000**

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código
CVLIIAOM0008. O Agente pagador nomeado para o efeito é o intermediário Financeiro CECV, SA, processando-se o pagamento de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código de Mercado de Valores Mobiliários.

Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, 06 de Dezembro de 2017.-

LUIS VASCONCELOS LOPES
Presidente do Conselho de Administração